



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração substituto

WILSON MANNO JUNIOR

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 454, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO

- a política de atuação da Funarte de promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural;;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kathryn Grace Valdrighi matrícula SIAPE nº 2679085, (titular), Paulo Cesar Pereira Soares, matrícula SIAPE nº 1096339 (suplente) e Joelma Neris Ismael matrícula SIAPE nº 1554995 (fiscal técnica) para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 084/2022, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a empresa Da Personna Produtora de Arte

Dramática, através do processo SEI nº 01531.002181/2022-97.

Art. 2º São competências dos servidores designados.:

- a) Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas em contrato;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;
- d) Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º Revogar a portaria de pessoal nº 443, de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

WILSON MANNO JUNIOR

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Manno Junior, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 03/01/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1888751** e o código CRC **82F3A48A**.